



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Paulo Serra por ter assumido a Presidência da Federação PSDB-Cidadania.

Senhor Presidente

O presente Voto de Congratulações tem o propósito de expressar meu reconhecimento e apreço à notável liderança e competência do Prefeito Paulo Serra, que agora é amplamente reconhecida em âmbito nacional. Sua eleição para tão importante cargo na Federação PSDB-Cidadania demonstra o respeito e a confiança depositados em sua pessoa, bem como a dedicação incansável com que tem servido ao nosso município.

O Prefeito Paulo Serra tem se destacado ao longo de sua trajetória política, demonstrando comprometimento com a gestão pública e uma visão estratégica para o desenvolvimento de Santo André. Seu trabalho incansável e sua dedicação em prol do bem-estar dos cidadãos andreenses são dignos de aplausos e reconhecimento.

Ao assumir a Presidência da Federação PSDB-Cidadania, o Prefeito Paulo Serra fortalece ainda mais sua posição como líder político, representando não apenas nosso município, mas também o partido que o acolhe e os ideais que defende. Sua ascensão a esse cargo de destaque é um testemunho claro de sua habilidade em construir alianças e promover a unidade em prol do progresso e do fortalecimento da democracia.

Portanto, é com grande satisfação que apresento este voto de congratulações, manifestando meu orgulho em contar com um líder tão eminente em nosso meio. Desejo ao Prefeito Paulo Serra sucesso em sua nova função e que seus esforços sejam coroados com êxito na condução da Federação PSDB-Cidadania.

REQUEIRO à mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Prefeito Paulo Serra por ter assumido a Presidência da Federação PSDB-Cidadania.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de junho de 2023.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003600350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Coronel Edson Sardano
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003600350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.